



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 177, DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS OU PARTICULARES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO o Decreto n.º 79-A/2021 de 06/04/01/2021, **RESOLVE**:

Art. 1.º Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis para o exercício de 2022, desta Prefeitura com o objetivo de elaboração de laudo de avaliação de imóveis (mapa de valores), individualizando a área e identificando seu(s) proprietário(s).

§ 1º: A avaliação levará em consideração o valor da terra nua, benfeitorias necessárias e benfeitorias voluptuárias.

§ 2º Deverá a Comissão observar as diretrizes previstas no Decreto Municipal nº 79-A/2021.

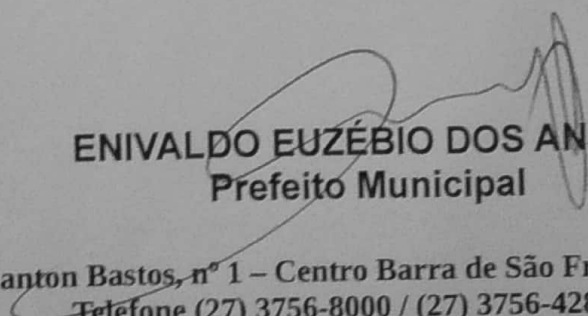
§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação.

Art. 2.º A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a **presidência** do primeiro:

- I. Clemilda José Satil Sala;
- II. Diego Almeida da Silva; e
- III. Maurício Vieira dos Santos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 28 de abril de 2022


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro Barra de São Francisco - ES - Cep: 29800-000
Telefone (27) 3756-8000 / (27) 3756-4287
E-mail gabinete@pmbsf.es.gov.br